



/governosp



**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje



[← VOLTAR](#)

[COMPARTILHAR](#)

[PDF CERTIFICADO](#)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de Abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL IEB Nº 04, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - Bolsa CAPES

EDITAL PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS, DO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Segundo Semestre de 2026

Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo classificatório para obtenção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Culturas e Identidades Brasileiras do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo.

As bolsas, concedidas pela CAPES – Programa de Demanda Social (Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010), serão atribuídas aos alunos classificados conforme forem se tornando disponíveis. Atualmente o programa conta com nove bolsas e o presente edital visa distribuir as que ficarem disponíveis dentro da validade do edital.

As/os discentes inscritas/os serão classificadas/os, sendo gerada uma lista de espera que terá validade de um ano a partir da publicação dos resultados. O Programa informa que não há bolsas disponíveis para todos/as os/as estudantes e encoraja o envio dos projetos de pesquisa para demais agências de fomento.

A comissão avaliadora será constituída por 4 membros, a saber:

Um Docente da Comissão de Pós-Graduação do IEB (presença obrigatória);

Dois Docentes Credenciados no Programa;

Um Representante discente.

As/os docentes serão indicadas/os pela CPG/Coordenação do Programa. A representação discente não poderá participar do processo de atribuição de bolsas na condição de concorrente. Caso haja empate entre discentes ao final do processo, os critérios de desempate serão, nessa ordem: nota do projeto; renda familiar per capita menor. Se ainda persistir o empate, a CPG deliberará novos critérios para desempate.

A/o candidata/o interessada/o em concorrer à bolsa, esta/e, até o momento da inscrição, deve ter realizado a Preparação Pedagógica (PAE) ou ter tempo mínimo de dois semestres letivos para realizar a preparação Pedagógica (1 semestre letivo) e o estágio PAE (outro semestre letivo) antes do prazo máximo de finalização do mestrado.

No momento da inscrição, a/o candidata/o deve apresentar os seguintes documentos:

A) Formulário de solicitação de bolsa;

B) Carta assinada, justificando a necessidade do auxílio;

C) Documentos comprobatórios, conforme descrição abaixo:

C1) Projeto de Pesquisa

C2) Histórico escolar do ensino médio

C3) Comprovante de residência

C4) Comprovação da existência de dependentes (certidão de nascimento dos filhos, última declaração de Imposto de Renda ou outro documento)

IMPORTANTE: AO SE INSCREVER A/O DISCENTE AUTOMATICAMENTE CONFIRMA SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES E DADOS ENVIADOS. CASO FUTURAMENTE ALGUMA DIVERGÊNCIA SEJA ENCONTRADA, A EVENTUAL CONCESSÃO DE BOLSA FICA AUTOMATICAMENTE ANULADA, SENDO O AUXÍLIO PASSADO PARA O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO - DE 15 a 23 de Abril de 2026

Divulgação do Resultado – A partir de 11 de maio de 2026

O prazo para interposição de recursos é de 1 (um) dia útil, contado a partir da divulgação da lista classificatória dos candidatos.

Inscrições: On-line, por e-mail enviado para a Secretaria de Pós-Graduação do IEB (iebpos@usp.br), com o formulário preenchido e cópia de todos os documentos solicitados.

AVALIAÇÃO ACADÊMICA E SOCIOECONÔMICA

A seleção classificatória se dará com base em critérios acadêmicos e socioeconômicos. A avaliação acadêmica se dará com base no Projeto de Pesquisa (que deve ser atualizado e enviado), assim como nas informações adicionais solicitadas no item 3 do *Formulário de Solicitação de Bolsas*.

A avaliação socioeconômica se dará com base nas informações fornecidas pela/o candidata/o no *Formulário de Solicitação de Bolsas*. Tais critérios serão contabilizados conforme cálculo e equação expostos ao final deste edital.

Cada variável do questionário implica uma resposta a qual será atribuída uma pontuação e um peso relativo a essa pontuação. Os pontos são de 0 (zero) a 100 (cem) e o peso equivale de 1 (um) a 6 (seis), conforme descrito no **Anexo – Sobre os Critérios de Avaliação e seus Pesos**.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA		
1. Dados Gerais		
Nome Completo:		
CPF:	RG (RNE):	N. USP:

Endereço atual:		
Complemento:		CEP:
Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones para contato:		
E-mail institucional:		
Ano de ingresso no Programa:		
Endereço da família de origem:		
Complemento:		CEP:
Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones para contato da família de origem:		
Recado com:		
2. Avaliação Socioeconômica		
Considerando as ações afirmativas no PPG (destinadas a pessoas pretas, pardas e indígenas, pessoas de baixa renda, pessoas com deficiência, pessoas trans [transexuais e travestis], pessoas em situação de refúgio, apátridas e que portem visto humanitário), na seleção de ingresso, você se declarou: () Optante () Não-optante		
Se optante, informe a condição: () preta/o () parda/o () indígena () baixa renda () pessoa com deficiência () pessoas trans (transexuais e travestis) () pessoa em situação de refúgio, apátridas e que portem visto humanitário		
Situação conjugal: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado/Divorciado () União Estável		
Tem dependentes: () Sim () Não () Quantos? R:		
Nível de escolaridade da mãe:		
Nível de escolaridade do pai:		
Mudou de cidade para estudar no Programa? () Sim () Não		
Renda familiar per capita (em salários mínimos considerando o salário mínimo nacional vigente):		
Recebe auxílio do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE/PRIP-USP) ? Se sim, qual tipo de auxílio?		
Você ou seus pais têm plano de saúde?		
Onde costumam ser atendidos?		
Tem despesas regulares com questões médicas?		
Pretende usufruir da bolsa enquanto realiza atividade remunerada (observando o previsto na Portaria N° 133, DE 10 DE JULHO DE 2023. Se sim, informe a atividade e a remuneração em questão:		

3. Instituições de Ensino Frequentadas
Ensino fundamental: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada
Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R:
Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?
Ensino médio: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada
Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R:
Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?
Ensino superior: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada
Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R:
Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?

Anexo - Sobre os Critérios de Avaliação e seus Pesos

Tipo de Critério	Pontuação	Peso
01. Ação afirmativa		1
Ingressou concorrendo a vagas de ação afirmativa	100	
Ingressou concorrendo a vagas de ampla concorrência	0	
02. Ano de Ingresso no Programa		1
2 anos ou mais	100	
1 ano	50	
Ingressante	25	
03. Número de Dependentes		2
Nenhum	0	
Um	25	
Dois	50	
Três ou mais	100	
04. Ensino Fundamental		1

Integralmente em escola pública	100	
Maior parte em escola pública	75	
Particular com bolsa integral	50	
Particular com bolsa parcial	25	
Integralmente privado sem bolsa	0	
05. Ensino Médio		1
Integralmente em escola pública	100	
Maior parte em escola pública	75	
Particular com bolsa integral	50	
Particular com bolsa parcial	25	
Integralmente privado sem bolsa	0	
06. Ensino Superior		1
Integralmente em escola pública	100	
Maior parte em escola pública	75	
Particular com bolsa integral	50	
Particular com bolsa parcial	25	
Integralmente privado sem bolsa	0	
07. Nível educacional da mãe		1
Sem instrução/fundamental incompleto	100	
Fundamental completo/Médio incompleto	50	
Médio completo/Superior incompleto	25	
Superior	0	
08. Nível educacional do pai		1
Sem instrução/fundamental incompleto	100	
Pai ausente ou desconhecido	100	
Fundamental completo/Médio incompleto	50	

Médio completo/Superior incompleto	25	
Superior	0	
09. Mudança de cidade para realizar o mestrado no IEB		1
Mudou para a região metropolitana de São Paulo para realizar o mestrado no IEB	75	
Não se mudou	0	
10. Renda familiar per capita (salário mínimo nacional)		3
Menos de um salário mínimo	100	
De um salário mínimo a menos que dois salários mínimos	50	
De um salário mínimo a menos que dois salários mínimos e declara despesas médicas regulares	100	
De dois salários mínimos a menos que três salários mínimos	25	
De dois salários mínimos a menos que três salários mínimos e declara despesas médicas regulares	50	
Mais que três salários mínimos	0	
Mais que três salários mínimos e declara despesas médicas regulares	25	
Pretende acumular a bolsa com o exercício de atividade remunerada regular	0	
11. Projeto de Pesquisa		6
Excelente	100	
Muito bom	75	
Bom	50	
Razoável	25	

Ruim	0	
12. Qualificação		2
Já qualificou	100	
Depositou o relatório de qualificação	50	
Não qualificou	0	
13. Já concluiu os créditos em disciplinas		2
Créditos já concluídos	100	
Créditos não concluídos	0	

Equação, onde $c = \text{critério}$

$(c1 \times 1) + (c2 \times 1) + (c3 \times 2) + (c4 \times 1) + (c5 \times 1) + (c6 \times 1) + (c7 \times 1) + (c8 \times 1) + (c9 \times 1) + (c10 \times 3) + (c11 \times 6) + (c12 \times 2) + (c13 \times 2) = \text{Pontuação total do candidato}$



Este documento pode ser verificado pelo código

2026.04.13.1.3.42.2.40.6.1772939

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

← VOLTAR

©2026 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados
Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC

Privacidade

